

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2022-08-17

Registo

PT/AMMRA/DD/000003 - Registo da petição dos padres da Tomina e licença da Câmara e terra que se lhe deu para fundação do novo convento.

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/AMMRA/DD/000003
Tipo de título	Formal
Título	Registo da petição dos padres da Tomina e licença da Câmara e terra que se lhe deu para fundação do novo convento.
Datas de produção	1721-05-07 - 1721-05-18
Dimensão e suporte	3 fls. (300mm x 210mm) - papel
Entidade detentora	Arquivo Municipal de Moura

Âmbito e conteúdo

O convento da Tomina foi fundado em finais do século XVII, por Manuel de Beça Leal, natural da freguesia de Nespereira, à época pertencente ao termo de Arrifana de Sousa, hoje Penafiel. Letrado e filho do padre da freguesia, Beça Leal cedo embarcou para o Brasil, onde esteve alguns anos. Após regressar decide passar pelo Alentejo, em busca de fortuna. Em Alcácer do Sal contacta com os eremitões de Santo Cristo dos Mártires e interessado pelos seus ideais decide juntar-se a eles. Algum tempo depois ter-se-á desentendido com os seus companheiros e decide procurar um local ermo onde pudesse dar continuidade à sua vida de eremita. Acompanhado por Manuel Jorge, chega assim a Santo Aleixo, e instala-se nas suas imediações, num sítio ao tempo inabitável, a que chamavam da Tomina. Aí construíram uma choça de mato, onde se abrigaram nos primeiros tempos e onde rezavam. Não tardou que se tornassem populares entre as gentes de Santo Aleixo que, atraídos pela curiosidade e pela religiosidade que os mesmos transmitiam, os ajudam a construir uma pequena capela, que depois terá sido ampliada e transformada em igreja. Ao mesmo tempo que o convento toma forma, sempre com ajuda das gentes de Santo Aleixo, os dois amigos ordenam-se padres: Manuel Beça Leal passa a ser o padre Manuel Jesus Maria e Manuel Jorge, que o acompanhara desde Alcácer do Sal, o padre José do Rosário.

A congregação da Tomina chegou a ser constituída por dezoito membros, entre sacerdotes e irmãos leigos. A atração crescente das gentes de Santo Aleixo pela Tomina retirou algum protagonismo, e pior, muitas ofertas, à igreja Paroquial da freguesia, que seguiam assim para o novo convento. Cientes da influência religiosa que tinham sobre as comunidades locais mais próximas, mas também da precariedade das primeiras construções que haviam efetuado, os padres do ermo de Nossa Senhora das Necessidades da Tomina dirigiram uma petição ao Rei, a solicitar autorização para reedificarem algumas obras do convento, que ameaçavam ruína e poderem cercar o terreno que lhe servia de cerca por, alegavam «o sítio em que vivem ser muito solitário e exposto aos insultos de muitos lobos e outros animais ferozes e agrestes...».

D. Pedro II deferiu o pedido, por alvará de 11 de maio de 1702, autorizando que acrescentassem o edifício de acordo com as suas necessidades e cercassem o terreno. Pelo mesmo alvará autorizou igualmente a admissão de mais quatro sujeitos para a congregação, a juntar aos oito que a compunham. O problema não terá ficado solucionado, pois volvidos dez anos, e de acordo com o documento que possuímos no nosso Arquivo Municipal e que agora colocamos em destaque, os Padres da Tomina decidem mesmo edificar um novo convento, nas proximidades do local onde haviam erguido o primeiro. O padre diretor da congregação e os mais padres, fundamentavam o pedido com base na precariedade das primeiras construções, que por serem de pedra e barro, estavam constantemente a vir abaixo. O crescente número de devotos que se deslocavam em romagem a N. S. das Necessidades, era também um dos motivos invocados no pedido.

Em resposta à petição, a Câmara passa licença para poderem construir o novo convento e para o efeito cede um terreno em o sítio de Paes Joannes, local de abundância de água e com terreno suficiente para a cerca.

A dez de maio de 1721, o Procurador do Concelho, Rodrigo Gomes Franco, desloca-se à Tomina e demarca o terreno nos seguintes termos:

«- Da parte de cima do convento direito aos Pocilhões que estão à vista do mesmo Convento, vai partindo com Pay Joannes. Dahí vai à volta, aonde está o primeiro marco, passando direito ao hístamo alto, à vista de Murtigão. Dahí ao outro alto que está fronteiro e dahí cortando ao Norte, direito ao outro marco que está por baixo de Vilhares, junto ao caminho que vai para as passadeiras das Juntas de Rio de Gamos. Dahí cortando todo o caminho direito às ditas passadeiras e entrefeição da terra que os ditos padres deixão e não hande usar, conforme licença da Câmara atrás, lhe fica um pedasso de terra que vay do último marco athé às passadeiras de Rio de Gamos.»

À licença passada pela Câmara de Moura em 1721, e confirmada posteriormente por D. João V, por alvará datado de 14 de julho de 1722 (li.61, fl.98), juntamos duas imagens do que resta da construção do novo convento da Tomina (hoje em ruínas).

Octávio Patrício (CMMRA), com recurso às seguintes fontes e bibliografia:

- CALDEIRA, Arlindo Manuel - A Aldeia de Santo Aleixo - Viagem ao passado de um povo da raia, Câmara Municipal de Moura, 2016.
- Arquivo Municipal de Moura : Livro de registos de Alvarás e Mercês - 1701-1723, f. 168 e 169, (cota descritiva: CMMRA/A/001/dc00007/cx001)
- ANTT: Chancelaria de D. Pedro II, lv.27, Alvará de 22 de maio de 1702, f.171v. e 172.

Cota descritiva
Idioma e escrita
Destino final
Nº visualizações

CMMRA/A/001/dc00007/cx001
 Português
 Conservação (C)
 1010